



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 025/2017 - CN**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**Texto da emenda**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO NO ANEXO I – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EM MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

ESFERA: S

GND: 3

MODALIDADE: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.2068.20AG.0001

VALOR R\$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36211

ESFERA: S

GND: 3

MODALIDADE: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.2068.20AG.0001

VALOR R\$ 2.500.000,00

**Justificativa**

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITAM NESSES MUNICÍPIOS.

Código – 3749 – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES–  
Partido- PRB – UF - RJ

Data: 24/10/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura